

REGULAMENTO

Campanha Pré-Volta às Aulas y Descomplica Pós-Graduação

O presente regulamento ("Regulamento") tem por objeto estabelecer as condições da ação promocional referente à campanha intitulada "Pré-Volta às Aulas Pós-graduação" ("Campanha"), desenvolvida por DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCACAO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.393.366/0001-21, com sede na Avenida Barão de Tefé, nº 27, sala 602, Saúde, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-460, e AIUA Educacional Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.355.428/0001-05, com sede na Avenida das Cataratas, 1118, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85853-000 (em conjunto denominadas "Descomplica"), e que ocorre por mera liberalidade e conveniência da Descomplica, nos termos do presente documento.

Todas as regras, procedimentos e informações atreladas à presente Campanha serão somente disponibilizados por meio de veículos de comunicação oficiais da Descomplica.

A Descomplica não se responsabiliza por quaisquer informações e/ou veiculações atreladas à Campanha que sejam feitas em ambientes não-oficiais e por pessoas não autorizadas a falarem em nome da Descomplica.

1. Área de Abrangência

1.1. Esta Campanha abrangerá todo o território nacional.

2. Período da Campanha

2.1. A presente Campanha valerá do dia 06 de dezembro de 2024 até o dia 08 de janeiro de 2025 ("Período da Campanha"), podendo ser prorrogada e/ou encerrada antecipadamente a exclusivo critério da Descomplica.

3. Pessoas Elegíveis

3.1. Poderão participar da Campanha qualquer pessoa ("Participante") que efetivar a matrícula em qualquer combo Pós-graduação Smart ("Pós-graduação Smart") entre os dias 06 de dezembro de 2024 até o dia 08 de janeiro de 2025.

3.1.1. É condição indispensável para efetivação da matrícula do Participante na Pós-graduação Smart a apresentação de todos os documentos exigidos para a matrícula, em especial o diploma comprovando a conclusão e colação de grau em curso de Graduação regular, conforme legislação pertinente.

4. Pós-graduação Smart

4.1. A pessoa Participante que adquirir um dos combos Pós-graduação Smart da Descomplica e que atenda às regras do item 3 acima terá acesso à uma trilha de cursos da área escolhida, conforme detalhamento abaixo, pelo prazo de 12

(doze) meses, a contar da data da matrícula.

- **Pós-graduação Smart em Gestão**

- ❖ Cursos da trilha de gestão que estarão disponíveis:
 1. MBA em Negócios e Gestão de Pessoas
 2. MBA em Gestão de Negócios
 3. MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública
 4. Pós-graduação em Psicologia Organizacional
 5. MBA em Finanças com Ênfase em Mercado de Capitais
 6. MBA em Gestão Fiscal e Tributária
 7. Pós-graduação em Auditoria e Compliance
 8. MBA em Recursos Humanos - Rotinas e Cálculos Trabalhistas
 9. MBA em Gestão da Qualidade
 10. MBA em Design Thinking e Gestão de Pessoas
 11. MBA em Gestão Financeira e Controladoria - EXPERTS
 12. MBA em Business Intelligence - EXPERTS
 13. Pós-graduação em Product Management - EXPERTS
 14. MBA em Gestão de Projetos e Metodologias Ágeis - EXPERTS
 15. MBA em Gestão da Inovação e Empreendedorismo - EXPERTS
 16. MBA em Liderança e Gestão de Pessoas - EXPERTS

- **Pós-graduação Smart em Marketing**

- ❖ Cursos da trilha de marketing que estarão disponíveis:
 1. MBA em Marketing Digital e Vendas
 2. MBA em Marketing e Branding
 3. MBA em Comunicação e Marketing
 4. Pós-graduação em Marketing e Growth - EXPERTS
 5. MBA em Marketing Estratégico Digital

- **Pós-graduação Smart em Tecnologia**

- ❖ Cursos da trilha de tecnologia que estarão disponíveis:
 1. Pós-graduação em Projetos de Cloud Computing
 2. Pós-graduação em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
 3. Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas à Educação
 4. Pós-graduação em Desenvolvimento Full Stack - EXPERTS
 5. Pós-graduação em Data Science - EXPERTS
 6. MBA em Segurança da Informação - EXPERTS
 7. MBA em Big Data e Inteligência Competitiva - EXPERTS
 8. Pós-Graduação em Engenharia de Software
 9. MBA em Web 3.0 - EXPERTS
 10. Pós-graduação em Projetos de Aplicativos Móveis Multiplataforma
 11. Pós-graduação em Análise de Dados
 12. Pós-graduação em Inteligência Artificial Aplicada a Growth e Marketing

5.1. A pessoa Participante só terá acesso ao curso de Pós-graduação Smart após confirmação de pagamento pelo cartão de crédito, boleto bancário ou via Pix.

5.2. Em caso de pagamento por cartão de crédito, a pessoa Participante terá acesso imediato à Plataforma assim que confirmada a compra pela operadora do cartão.

5.3. Caso o pagamento seja por meio de boleto bancário, a pessoa Participante terá sua plataforma liberada para acessar após sua compensação, que pode ocorrer em até 2 (dois) dias úteis.

5.4. A pessoa Participante terá 12 (doze) meses de acesso à plataforma para conclusão dos combos da Pós-graduação Smart, contados a partir da data de compensação do pagamento.

5.5. A pessoa Participante terá direito ao certificado após a conclusão dos cursos de pós-graduação, desde que observados os requisitos e regras previstos no Manual do Aluno.

6.6. Essa Campanha é válida exclusivamente para matrículas efetuadas em cursos de Pós-graduação Smart, não alcançando outros cursos oferecidos pela Descomplica.

6.7. A participação na Campanha implica total conhecimento e aceitação deste Regulamento.

6.8. A participação nos cursos de Pós-graduação Smart estão condicionadas, ainda, à observância do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como do Manual do Aluno.

6.9. É de responsabilidade do aluno o envio da documentação, dentro dos 30 (trinta) dias após o pagamento. Caso o aluno não envie, fica ciente que perderá o acesso ao conteúdo da pós-graduação.

6.10. O cancelamento da compra referente à pós-graduação poderá ser feito dentro dos 7(sete) dias após a compra, sem aplicação de multa.

Disposições Gerais

7.1. Esta Campanha não é cumulativa com outras campanhas e descontos que estejam ativas no mesmo período.

7.2. A Descomplica poderá modificar, suspender e/ou finalizar a Campanha antecipadamente, conforme seu exclusivo critério, mediante aviso ao público geral, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

7.3. A pessoa Participante está ciente e concorda que seus dados pessoais,

coletados na presente Campanha serão tratados pela Descomplica, na forma da Legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”), para as seguintes finalidades: a) marketing, publicidade e divulgação de serviços da Descomplica e de suas parceiras, b) para fins de contato, c) para cumprimento de obrigações legais e regulatórias e d) para execução do contrato e plena prestação dos serviços.

7.4. A pessoa Participante está ciente de que seus dados pessoais poderão ser armazenados dentro ou fora do Brasil pelo prazo de 10 anos e que a Descomplica aplica controles técnicos e de governança visando promover o seu tratamento adequado.

7.5. A participação da pessoa Participante nesta Campanha será interpretada como aceitação total e irrestrita, por este, de todos os termos e disposições do presente Regulamento.

7.6. Clientes Descomplica-TIM devem acessar o Regulamento da Campanha “Descomplica-TIM” para observar as regras e benefícios aplicáveis, sendo certo que as condições presentes neste Regulamento e no Regulamento da Campanha Descomplica-TIM não são cumulativos.

7.7. O Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento e da Campanha.